



Prefeitura Municipal de Careagu

Lei nº 559, de 16 de Agosto de 1977.

" Dispõe sobre aumento de gratificação e autoriza a abertura de crédito adicional."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAGU, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$1.308,00-(hum mil, trezentos e oito cruzeiros), suplementar à seguinte dotação:-

01- CÂMARA MUNICIPAL

01- GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

01000000.00- LEGISLATIVA

01010000.00- PROCESSO LEGISLATIVO

01010010.00- Ação Legislativa

01010012.02- Para manutenção dos serviços da Câmara Municipal

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....Cr\$1.308,00

- (hum mil, trezentos e oito cruzeiros) -

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior é devido ao aumento da gratificação ao Auxiliar da Câmara Municipal de Careagu, a partir de Março do corrente ano de 1977 de Cr\$432,00-(quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) para Cr\$562,80-(quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) mensais.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado ~~anular~~ parcial ou totalmente dotação do orçamento vigente e/ ou modificar a receita estimada para o exercício sem quebra do equilíbrio orçamentário preconizado pelo § 1º, letra "b", do artigo 52, da Constituição do Estado, ou mesmo de outros recursos poderá usar, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1977.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 1977.-

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como na mesma se contém.

- Prefeitura Municipal de Careagu, MG, 16 de Agosto de 1977

Antônio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal